

CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR /PNAP DO PROGRAMA UAB DA UFBA

A Superintendência de Educação a Distância - SEAD juntamente com a comissão de seleção (Portaria FAGED n. 06/24), torna pública presente Chamada Interna e convida os docentes efetivos da UFBA, em exercício, para participar do processo seletivo para a função de Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar /PNAP, do Sistema UAB, com os critérios regidos por esta Chamada e seus anexos.

1. OBJETO

Seleção de 1 (um) coordenador(a) de curso para atuar conforme a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37;

Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139, de 13 de julho de 2017;

Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e

Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, alterada pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão participar desta chamada todos os docentes efetivos em exercício lotados na Faculdade de Educação - FAGED com experiência em coordenação de cursos EaD/UAB; e com conhecimento e habilidade no uso do Moodle.

2.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 26.07.2024 a 09.08.2024.

2.3 Os interessados deverão enviar uma mensagem com a documentação solicitada, nessa chamada para o e-mail da comissão de seleção: egepnap@gmail.com;

2.4 A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pelo programa UAB UFBA, distribuídas entre atividades à distância e presencialmente na Unidade Acadêmica do curso na UFBA;

2.5 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para realizar viagens aos polos, periodicamente ou quando solicitado pela coordenação Geral da UAB;



2.6 O valor da bolsa, a forma de concessão da retribuição financeira pelo exercício da Coordenação de Curso, atribuições vedadas quanto à vinculação ou exercício da função e requisitos para vinculação como bolsista são determinados pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017.

2.7 Os (As) candidatos(as) selecionados(as) não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB e de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, ou da CAPES, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016, o(a) Coordenador(a) de Curso é o(a) responsável pela gestão acadêmica do curso implantado no âmbito do sistema UAB, sendo suas atribuições:

- a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas nas instituições de ensino;
- c) participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para modalidade a distância e sistema de avaliação do(a) aluno(a);
- d) realizar o planejamento e o desenvolvimento da atividade de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- e) elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do(a) aluno(a);
- f) participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- g) realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos(as);
- h) acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) do curso;
- i) verificar in loco o andamento dos cursos;
- j) acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) tutores(as), dos(as) professores(as), do(a) coordenador(a) de tutoria e dos(as) coordenadores(as) de polo;

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Enviar para o e-mail egepnap@gmail.com os seguintes documentos:

- a) Link do Currículo Lattes, no corpo do e-mail;
- b) Diploma de graduação e diploma de maior titulação preferencialmente na área do curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);



- c) Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Anexo 02, Quadro 02 (escaneados);
- d) Documento de Identificação oficial com foto (escaneado);
- e) Comprovante de residência (escaneado).
- f) Comprovante de vínculo efetivo com o departamento de educação da FAGED UFBA.

4.2 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

4.3 Os documentos listados no item 4.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo seguirá as etapas conforme e cronograma do Anexo 01, Quadro 01.

5.2 A comissão de seleção deliberará sobre a escolha do coordenador(a) do curso, considerando a avaliação curricular e experiência do(a) docente como coordenador(a) de curso EaD/UAB, conforme pontuação descrita no Anexo 02, Quadro 02.

5.3 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5.4 Será considerado(a) aprovado em primeiro lugar o(a) candidato(a) com maior pontuação no Anexo 2, Quadro 2 deste edital.

5.5 Em caso de empate, será convocado o candidato com maior tempo de experiência em coordenação de cursos EaD.

5.6 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas nesta chamada e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

6.2. O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

6.3. Em caso de cancelamento da bolsa de coordenador(a) será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.



6.4. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada.

6.5 Todas as publicações referentes à esta chamada serão disponibilizadas no site www.faced.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 25 de julho de 2024

A handwritten signature in blue ink that reads "Ronaldo Venas".

Ronaldo Figueiredo Venas
Presidente da comissão de seleção
Portaria FACED n. 06/2024

ANEXO 1

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
26/07/2024	Publicação do Edital
26 a 09/08/2024	Período de inscrições
12/08/2024	Divulgação da homologação das inscrições
13 e 14/08/2024	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail egepnap@gmail.com
15/08/2024	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo
16 e 17/08/2024	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo via e-mail: egepnap@gmail.com
19/08/2024	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
	Resultado final da seleção



ANEXO 2

Quadro 02 – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	Qtde Máxima por Atividade	Valor Unitário	Qtde de Atividades	Valor Atingido
Pós-graduação stricto sensu em educação ou áreas afins (concluído)	02	10		
Pós-graduação lato sensu em gestão escolar ou áreas afins (concluído)	02	10		
Experiência profissional na docência em cursos de licenciatura na modalidade EAD (por ano)	03	05		
Experiência profissional na docência em cursos de Especialização em Gestão Escolar (por curso)	03	05		
Experiência profissional comprovada na coordenação de cursos na modalidade EAD (por curso)	03	10		
			TOTAL	